

**PARECER DE COMISSÃO  
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.714/2019**

Institui no âmbito do Município de Ponte Nova, o programa "Bolsa Reciclagem", com a concessão de incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto de Lei epígrafado, é de parecer que o mesmo atende aos preceitos sociais vigentes e não contraria os princípios e normas de cidadania e humanitárias.

Sem prejuízo do projeto substitutivo apresentado no parecer conjunto emitido pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e pela Comissão Orçamento e Tomada de Contas, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos propõe emenda de modificação apenas para substituir o termo "venda" por "alienação", onde couber, uma vez que este é gênero e engloba a doação, a qual também merece ser considerada para fins de apuração do cumprimento de metas pelos catadores.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2019.

**Hermano Luís dos Santos**

**Carlos Roberto de Oliveira Sousa**

**Sérgio Antônio de Moura**

**CDH**